



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Ata da 43ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa. Sessão realizada no Plenário da CMJP, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Composição da mesa na abertura dos trabalhos

Presidente

Vereador Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti – Leo Bezerra (CIDADANIA)

Primeira-Secretária

Vereadora Eliza Virgínia de Souza Fernandes (PP)

Lista de presentes

Vereador João Carvalho da Costa Sobrinho – João Corujinha (PP)
Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto (PV)
Vereador Humberto Jorge de Araújo Pontes (PV)
Vereador Bruno Farias de Paiva (CIDADANIA)
Vereador Damásio Franca Segundo Neto (PP)
Vereador Durval Ferreira da Silva Filho (PL)
Vereador Francisco Henrique da Silva – Chico do Sindicato (AVANTE)
Vereadora Helena Maria Duarte de Holanda (PP)
Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho (PV)
Vereador João dos Santos Filho (PV)
Vereador José Freire da Costa – Zezinho Botafogo (CIDADANIA)
Vereador José Luiz Pereira Gonçalves – Bispo José Luiz (PRB)
Vereador Lucas Clemente de Brito Pereira (PV)
Vereador Luís Flávio Medeiros Paiva – Dr. Luís Flávio (PSDB)
Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)
Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega (PL)
Vereadora Maria Sandra Pereira de Marrocos (PT)
Vereador Tanilson Soares Martins (AVANTE)
Vereador Thiago Nóbrega de Lucena (PRTB)
Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (AVANTE)

Ausentes: Vereadores João Almeida de Carvalho Júnior (SOLIDARIEDADE), Gabriel Carvalho Câmara (AVANTE), Helton Renê Nunes Holanda (PRB), Raíssa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino (AVANTE) e Ronivon Ramalho Diniz – Mangueira (PP).



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ABERTURA

Às 10:03 horas, o Sr. Presidente Leo Bezerra disse: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo pessoense, declaro abertos os trabalhos desta sessão ordinária e convido o vereador Thiago Lucena para ler o texto bíblico”.

1 PEQUENO EXPEDIENTE

A Sr.^a Primeira-Secretária procedeu à leitura da ata da 42^a Sessão Ordinária. Em questão de encaminhamento, o Sr. vereador Humberto Pontes solicitou a dispensa da leitura da ata. Após acordo, o Sr. Presidente determinou a dispensa da leitura da ata e, logo após, a mesma foi aprovada. Em seguida, leu os seguintes documentos do expediente em mesa*.

3ª LEITURA - Ofício SECPL nº 686/2020, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que envia o **Processo Eletrônico TC – 05448/2017**, referente à Prestação de Contas do Município de João Pessoa, exercício de 2016.

1.1 Discussão e votação de requerimentos, ofícios e indicações (*)

Aprovados os requerimentos, os ofícios e as indicações que constam na pauta do Setor de Expediente (SAPL). Conforme artigo 89, § 2º do Regimento Interno, foram retirados da pauta de votação os requerimentos, ofícios e indicações dos vereadores ausentes na sessão.

Em destaque/discussão o Requerimento nº 50093/2020 – A Sr.^a vereadora Eliza Virgínia disse: “Estou bloqueando contigo Sandra, principalmente na Casa de Convivência da Pessoa Idosa. Como nós temos essa visão de que nós estamos envelhecendo e João Pessoa é a terceira cidade mais idosa do Brasil, nós precisamos criar mais casas de convivência. Não apenas a de longa permanência, mas também a diária. Eles não gostam que a gente chame de creche, e a gente tem que respeitar, então casa de convivência da pessoa idosa, onde os filhos poderiam deixar os seus pais, avós, para ficarem o dia todos fazendo atividades, recreação, cursos, interagindo. Muitas pessoas que cuidam dos seus pais, as que cuidam bem cuidados, não querem deixar os pais sozinhos em casa. É até um risco de levar uma queda, as vezes tem que deixar porta trancada com medo de que alguém invada a casa, inclusive é mais seguro para o emocional do idoso ficar numa casa de convivência e vai estar muito bem cuidado. É um dos nossos projetos, inclusive o Ministério da Família está investindo bastante. Antônio, o secretário da Pessoa Idosa a nível nacional, esteve aqui ano passado e, por causa da pandemia, não conseguimos avançar tanto o processo, e eu louvo que os nomes possam ser Casa de Convivência da Pessoa Idosa. A Sr.^a vereadora Helena Holanda disse: “Dizer que, não sei se vocês se lembram, que nós aprovamos aqui, há três anos, o Centro Dia. Está na LOA há três anos e está de novo. Segundo o nosso prefeito e o nosso vice-prefeito, está na programação dos projetos para execução. Vamos fazer porque é extremamente necessário. Não só as casas de longa permanência, mas também para a pessoa idosa com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

deficiência física, que não tem onde ficar. A casa de longa permanência, se a pessoa tem a deficiência física, ela fica, mas se tiver deficiência mental, não fica. A gente está, assim, também nesse novo governo, tentando. A APAE tem um espaço pronto, só falta o município executar isso aí para que esse idoso também tenha o seu lugar de permanência. Que Deus abençoe os idosos”. A Sr.^a vereadora Sandra Marrocos disse: “Helena fala com propriedade a pauta referente à pessoa idosa. E aí eu lembro, Helena, do Centro Dia, que é justamente isso que Eliza fala, uma casa de convivência, mas que não seja de permanência para pessoa idosa, que seria justamente o Centro Dia, para os filhos e filhas terem com quem deixar. Então, parabéns, Helena. E essa história de campanha de vacinação que começou tem chamado muita atenção, aos erros que termina sendo de nomenclatura, mas que termina sendo também de atitude, tanto em nível federal, como estadual e municipal. E aí eu já quero agradecer a Fernanda Tavares, querida, que chamou a atenção da gente para essa questão, né? E o que a gente está propondo é que a nomenclatura que estão chamando de asilos e abrigos, que foram criados pós-Segunda Guerra Mundial para acolher o contingente populacional que vinha em situação de vulnerabilidade desses espaços de guerra, e que termina sendo chamado para os espaços de convivência da pessoa idosa. A gente queria que colocasse a questão da Casa de Geriatria e Convivência de Pessoa Idosa e de imediato já se mudassem as propagandas que estão sendo chamadas na TV colocando a questão da vacinação. Então, não é asilo, não é abrigo, é casa geriátrica, é Casa de Convivência da Pessoa Idosa. Então, Fernanda, não tenho tempo hábil para apresentar o projeto. Falei para você, nosso mandato não foi reeditado, mas está sendo encaminhado em termos de requerimento. Tenho certeza que a sugestão que está aí a próxima gestão vai assumir porque é bom para todo mundo. É uma pena você, Helena, não continuar trazendo a pauta da pessoa idosa para esta Casa. A gente tem que ter muito cuidado porque a gente está envelhecendo, que é uma nova etapa da sua vida. Então, Fernanda, está aqui o requerimento para que a nomenclatura de asilos sejam colocados como Casa de Geriatria e Casa de Convivência da Pessoa Idosa, e ressaltando a questão do Centro Dia. Obrigada”.
Situação: aprovado.

1.1.1 Comentários

Não houve.

1.2 Demais Matérias Legislativas Encaminhadas ()**

Em pauta do SAPL.

PLC 37/2020 – Mesa Diretora

Assunto: Institui o Fundo Municipal de Gestão e Aprimoramento da Administração Tributária – FGAT e dá outras providências.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

1.3 Demais comunicações

Não houve.

2 ORDEM DO DIA (*)**

Encaminhamentos dos vereadores:

O Sr. vereador Humberto Pontes solicitou inclusão de alguns projetos na pauta da Ordem do Dia, incluindo um PDL e o Veto Parcial nº 349/2020. Disse: “Senhor Presidente, o vereador Leo havia falado que, quando abrisse a Ordem do Dia, que poderíamos fazer encaminhamentos extrapauta, então eu queria falar a Vossa Excelência que eu apresentei um Título de Cidadão Pessoaense ao Wellington de Novaes Esteves, educador físico e atleta da seleção brasileira de beach handebol, no dia 27 de julho de 2020, e eu queria que fosse incluído esse PDL 260/2020 em pauta. Como tem um veto a um projeto nosso que foi publicado desde o dia 11 de agosto, é o Veto Parcial nº 349/2020, e também, até o presente momento, ainda não veio ao plenário, eu gostaria de incluir esses dois projetos na Ordem do Dia de hoje. Obrigado”.

O Sr. vereador Thiago Lucena disse: “Questão de ordem. Eu solicitei ao vereador Marcos Henriques, que tem um projeto de lei ordinária de nossa autoria que tramita na Comissão de Políticas Públicas e já foi acordado com ele para pedir essa inclusão de pauta, o nº 2283/2020”.

O Sr. vereador Marcos Henriques concordou com a solicitação do vereador Thiago Lucena e solicitou a inclusão do PL nº 1508/2020 na pauta da Ordem do Dia. Disse: “Eu concordo plenamente, o projeto de lei do vereador Thiago é um projeto interessante. Eu já estou com o voto pronto aqui, no entanto, eu também queria pedir a inclusão no Projeto de Lei 1508, é um projeto de lei que tem a ver com a nossa cultura, um projeto de regulamentação da nossa cultura, e eu queria que esse projeto entrasse em pauta”.

O Sr. vereador Dinho disse: “Senhor Presidente, tem um projeto de lei ordinária, de nº 2283/2020, que trata sobre, acrescenta o inciso I do artigo 3 da Lei Municipal 11995/ 2010. Esse projeto, foi pedido vista na reunião da CCJ, na última reunião que houve, e os membros da CCJ aqui presentes, eu gostaria que incluísse na pauta no dia de hoje, extrapauta, porque o parecer desse projeto está pronto na CCJ, mas foi pedido vista e o procurador do município, Dr. Aldemar Régis, veio hoje, inclusive explicar o teor desse projeto e é consenso entre a comissão que entre extrapauta no dia de hoje, essa é a solicitação pela liderança”.

Aprovadas as seguintes matérias extrapauta:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ITEM 01: PL 2285/2020

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Discussão: O Sr. vereador Lucas de Brito solicitou que a vereadora Eliza informasse posteriormente qual é o valor atual do subsídio e qual será o valor futuro na próxima legislatura, em seguida disse: “Lembro que antes das eleições esse projeto chegou a ser discutido nos bastidores da Casa e se construiu um consenso da inoportunidade de votação dessa matéria neste ano da pandemia, em que o número de desempregados no país passa de 14 milhões de pessoas. Diante desse cenário, da crise econômica vivenciada no país, qual a diferença da Câmara antes das eleições que construiu um consenso de que havia uma inoportunidade, que não era oportuno dar aumento aos vereadores, para a Câmara que vai terminar a legislatura agora? E tem um segundo argumento que acho que torna essa matéria inoportuna, que é a questão de legislar em causa própria. Quando a legislação prevê que o vereador pode votar o próprio aumento de uma legislatura para outra, parte do pressuposto de não legislar em causa própria, isso sobretudo quando for antes das eleições, porque ninguém sabe quem está eleito ou não está eleito. Se eu votasse a favor dessa matéria, eu não estaria legislando em causa própria porque sequer fui reeleito, mas um vereador ou vereadora reeleito votar o próprio aumento, depois do resultado das urnas, sem assumir o ônus de apresentar essa matéria para o eleitor e fazer o debate público antes do voto, é legislar em causa própria. Acho que inclusive dá ensejo a que haja o ajuizamento de ações populares, dá ensejo a que haja toda uma discussão jurídica em torno desse aumento. Acho que essa matéria, além de inoportuna, acaba se tornando também ilegal do ponto de vista de legislar em causa própria, inconstitucional e até imoral. Adianto meu voto contrário à matéria”. O Sr. Presidente esclareceu que era uma revisão de valor. Disse: “Quero esclarecer que é revisão, a gente não está com aumento, é revisão”. A Sr.^a vereadora Sandra Marrocos se disse contrária à matéria. Afirmou: “Era contrária antes da eleição, votaria contrária hoje. Vereador Lucas, o fórum para votação é a Câmara Municipal de João Pessoa, não é legislar em causa própria, é votar uma matéria que é específica de votação do Legislativo municipal. Meu voto contrário não é desqualificador das pessoas que aqui ficarão. Sou contrária a essa matéria, como era contrária antes da eleição, votarei contrário, mas não vejo a questão de legislar em causa própria, mesmo porque é o fórum e acho que nem é aumento, é uma adequação. Acho, de fato, que as pessoas estão vivendo uma grande crise de desemprego, mas as questões de adequação à realidade da Câmara também precisa ser colocada, tem meu respeito, tem minha solidariedade, mas não terá meu voto por questão ideológica”. O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Querida só fazer um esclarecimento para que a gente possa compreender o que está se fazendo aqui. O Judiciário aumenta salário e ninguém fala nada, a Câmara está há 12 anos sem reajuste salarial, mas ninguém comenta quando a Câmara não reajusta seu salário. Vereador Lucas, me permita divergir de Vossa Excelência, mas quem deve legislar sobre o salário realmente é o vereador, a gente não tem como fugir dessa prerrogativa constitucional nossa. Não só o salário do vereador, também o salário do prefeito e secretários. É importante esclarecer que, mesmo sem os vereadores terem reajuste salarial nos últimos 12 anos, a gente continuou fazendo o reajuste dos servidores da Casa e zelando pela Casa. A discussão política pode existir, mas a discussão jurídica é clara e objetiva que essa prerrogativa é dos vereadores, que os vereadores têm a independência de votar. O duodécimo da Câmara independe do reajuste ou não do nosso salário, o



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

duodécimo da Câmara aumenta anualmente de acordo com a receita do município”. O Sr. Presidente informou que o projeto só precisaria passar pela CCJRLP.

Votação Simbólica: favoráveis: 11; contrários: 03 (Lucas de Brito, Sandra Marrocos, Thiago Lucena); abstenções: 00; ausentes 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em 1ª e 2ª discussão.
Declaração de voto: A Sr.ª vereadora Sandra Marrocos colocou que “Está mais do que na hora desta Casa amadurecer e efetivar reajuste no gabinete para os trabalhadores e trabalhadoras, assessores e assessoras. Diz que teve aumento para funcionário efetivo, dentro inclusive da Constituição e dos órgãos regulatórios municipal, estadual e federal está escrito que funcionário e funcionária pública é aquele que exerce uma atividade, seja efetivo, PS ou comissionado. Então, seria justo também que se pensasse uma forma de ver a questão salarial das pessoas que prestam assessoria aos mandatos parlamentares”. O Sr. vereador Thiago Lucena disse: “Sei que a maioria era esmagadora, mas só registrar da minha coerência, como fui contrário anteriormente, votei contrário agora”.

ITEM 02: PL 2290/2020

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS, DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO PESSOA DE QUE TRATA A LEI Nº 11.388, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica: favoráveis: 15; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes 11.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 03: PL 2289/2020

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Discussão: O Sr. vereador Thiago Lucena disse: “Realmente não é necessário passar na CCJ não, Presidente?”. O Sr. Presidente, vereador João Corujinha, disse: “Orientação do Legislativo, que é um projeto da Casa, da Mesa Diretora, assinado pelos membros da Mesa”. O Sr. vereador Lucas de Brito falou que o prazo para a revisão da Casa já tinha passado e que era uma atitude não compatível com o momento que o Brasil vivia, declarou seu voto contrário. O Sr. vereador Humberto Pontes disse que, no dia anterior, houve uma reunião da Mesa Diretora, e estava presente o vice-prefeito eleito da capital, vereador Leo Bezerra, que se negou a assinar essa proposta da Mesa Diretora. Segundo o vereador, ele estranhou a matéria entrar em pauta porque tinha ficado decidido que não entraria em pauta o reajuste do prefeito, vice-prefeito e secretários, declarou seu voto contrário.

Votação Simbólica: favoráveis: 12; contrários: 04 (Humberto Pontes, Sandra Marrocos, Lucas de Brito, Thiago Lucena); abstenções: 01 (Marcos Henriques); ausentes 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em 1ª e 2ª discussão.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ITEM 04: PDL 260/2020

Autoria: Vereador Humberto Pontes

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE A WELLINGTON DE NOVAES ALVES ESTEVES, EDUCADOR FÍSICO, PERSONAL TRAINER E ATLETA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE BEACH HANDBALL.

Parecer oral: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (Thiago Lucena).

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica: favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em discussão e votação única.

ITEM 05: Veto 349/2020

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: VETO PARCIAL AO PLO Nº 1514/2020, DO VEREADOR HUMBERTO PONTES, QUE FICA INSTITUÍDA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer oral: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa à MANUTENÇÃO DO VETO (Thiago Lucena).

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica: favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou mantido o veto.

ITEM 06: PL 2013/2020

Autoria: Vereador Thiago Lucena

Assunto: DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE AMBIENTE REGULATÓRIO EXPERIMENTAL (SANDBOX REGULATÓRIO) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Pareceres: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e oral favorável da Comissão de Políticas Públicas (Marcos Henriques).

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica: favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 07: PL 1508/2019

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS PROPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, ALTERA A LEI Nº 7.852, DE 24 DE AGOSTO DE 1995, LEI Nº 9.560, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001, LEI Nº 1.617, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005, LEI Nº 11.900, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e oral favorável da Comissão de Políticas Públicas COM EMENDAS (Marcos Henriques).

Discussão no âmbito da CPP: O Sr. vereador Marcos Henriques, relator do projeto na CCP, disse: “É importante dizer que todos os pontos colocados aqui foram discutidos com o Fórum dos Fóruns, com os agentes de cultura da nossa cidade. Nós apresentamos 5 emendas modificativas e eu vou falar aqui a essência dessas mudanças para que a gente possa realizar a votação com as emendas modificativas”. O vereador fez leitura do seu relatório ao projeto, indicando os pontos que foram objeto das emendas propostas ao mesmo. Após leitura do relatório, os membros da CPP presentes votaram acompanhando o relator. Projeto foi aprovado com emendas.

Discussão: A Sr.^a vereadora Eliza Virgínia pediu vista. A Sr.^a vereadora Sandra Marrocos disse que leu as propostas e fez reunião com movimentos culturais, que o projeto daria mais autonomia aos agentes culturais da cidade. Afirmou que as emendas propostas pelo relator tornavam o projeto mais completo. Discorreu sobre as alterações previstas no projeto, a exemplo da mudança do quantitativo de representantes e disse: “Estou representante da Câmara lá no Conselho Municipal de Cultura, mas estou me desligando, visto que a partir de janeiro não estou mais vereadora na cidade de João Pessoa. Eu e Humberto não estaremos, mas Marcos e Thiago estarão e outras pessoas vão assumir e fortalecer cada vez mais a cultura na nossa cidade”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Queria agradecer a todos os vereadores e vereadoras que atenderam esse pedido do movimento cultural de João Pessoa. Nós, enquanto legisladores, temos um desafio muito grande, que é criar políticas públicas para esses artistas possam ter oportunidade de realmente ser abraçados pelo poder público, e o poder público poder oferecer cultura para o povo de João Pessoa. É isso que queremos. Agradeço por todos vocês terem permitido esse debate e acatado nossas emendas, que foram construídas por todo um conjunto de agentes culturais que fazem de João Pessoa, que fazem do nosso mundo um lugar melhor de se viver e de a gente apreciar. A cultura tem um objetivo fundamental na nossa qualidade de vida e bem-estar. Agradecer aos agentes culturais que trabalharam na criação dessas emendas e fico feliz de ter sido um agente que ajudou. Contem com nosso mandato e com a minha voz. Obrigado”.

Votação Simbólica: favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em 1ª discussão, salvo emendas.

Emenda Modificativa: Altere-se inciso IV do Art. 35 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Modificativa: Altere-se o Art. 39 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Modificativa: Altere-se o Art. 40 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Modificativa: Altere-se os incisos do Art. 41 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Aditiva: Acrescente-se o inciso IV e alíneas ao art. 33 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Aditiva: Acrescente-se o inciso V, VI, VII e VIII ao art. 35 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Aditiva: Acrescente-se o parágrafo 5º ao Art. 40 do projeto de lei 1508/2019.

Emenda Aditiva: Acrescente-se os incisos V e VI ao Art. 41 do projeto de lei 1508/2019.

Votação Simbólica: favoráveis: 21; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador João Corujinha, declarou o projeto aprovado em 2ª discussão com emendas.

ITEM 08: PL 2283/2020



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Autoria: Vereador Lucas de Brito

Assunto: ACRESCENTA O § 4º AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.995/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: A Sr.^a Primeira-Secretária, vereadora Eliza Virgínia, colocou: “Não fala de aumento de sucumbência, somente regula a questão do período em que vai haver arrecadação. Fazendo essa alteração, poderá ser rateado de um exercício para o outro, que não seja o daquele da arrecadação”. O Sr. vereador Thiago Lucena disse: “Pela explicação que recebi, os honorários se perdem na virada do exercício. Então, esse projeto é para que esse honorário continue sendo válido na virada do exercício. Tem um parecer nosso favorável, na CCJ”. Na sequência, o Sr. Presidente sugeriu retirar de pauta, justificou que havia dúvidas e que o autor precisava esclarecer o projeto. O Sr. vereador Lucas de Brito questionou se a explicação do vereador Thiago Lucena, relator na CCJ, não teria sido suficiente. O Sr. vereador Thiago Lucena disse: “O que eu falei é o que tem no corpo do projeto – se o vereador Lucas puder explicar melhor, também. Pela explicação que eu tive, e que li, os honorários dos procuradores do município ficam bloqueados na virada do exercício, então o projeto é para tornar possível que esses honorários possam ser pagos após a virada do exercício. Então, o parecer da gente é constitucional”. O Sr. Presidente colocou ao autor que, como o projeto não passou pela CCJRLP, o autor precisava decidir se iria colocar em votação ou iria ser retirado. O Sr. vereador Lucas de Brito disse que precisava tramitar na Comissão de Finanças, e informou que não havia quórum na CCJRLP. Em seguida, esclareceu: “Esse é um projeto construído pelo quadro técnico dos procuradores concursados. São procuradores que obtiveram essas vagas através do concurso público e tem essa reivindicação de aperfeiçoamento da legislação. Hoje, a legislação destina um percentual do Fundo para honorários e o resto para a equipamentação do órgão, só que cria uma trava de um exercício para outros. Mas como não há quórum na CCJ, vamos aguardar a formação do quórum desta e de outras matérias que necessitem também de quórum. Se não houver quórum para votação, eu sugiro a Vossa Excelência para passar para o Grande Expediente. O Sr. Presidente solicitou verificação de quórum e, verificado não haver, seguiu para o Grande Expediente.

Situação: Retirado de pauta por insuficiência de quórum.

As matérias que constam na pauta da Ordem do Dia não foram apreciadas por falta de quórum.

3 GRANDE EXPEDIENTE (**)**

1ª Oradora

A oradora, Sr.^a vereadora Eliza Virgínia, disse: “Venho aqui, mais uma vez, falar sobre a pandemia, dizer que nós estamos no final do ano e fica difícil fazer reabertura, flexibilização, pelo contrário, estamos com um aumento de casos, mas a questão da educação infantil, das escolas, não pode perdurar mais com as nossas escolas fechadas, principalmente em relação à infantil. Ontem, eu tive o relato de uma diretora de CREI, quando a mãe levou o seu filho para



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

pegar a sacolinha de final de ano, de Natal. E quando a criança viu a sua tia, agarrou a sua tia numa saudade, num pranto, numa vontade de voltar para a aula que todas choraram. Chorou a professora, a tia, a diretora, a mãe. As questões psicológicas que a pandemia está causando também nas crianças, pela ausência da criança estar na escola, pela falta da rotina diária dessas crianças são imensuráveis. Os danos causados na educação, na alfabetização, no convívio, na socialização são imensuráveis. As mães e pais que estão com problemas porque não estão conseguindo ir trabalhar, ou gastando algo a mais, para deixarem alguém com seus filhos em casa, ninguém está percebendo. As escolas estão surgindo de forma clandestina, às vezes, porque o ser humano se adapta. Não pode aqui, vai por ali. Restaurantes abertos, bares abertos, festas acontecendo e parece que o vírus não está aí. Mas o vírus está na escola, num ambiente controlado por tias, por monitores, pela diretora, pelo distanciamento. Isso não pode mais perdurar. É o apelo que eu faço, nós estamos trabalhando essa reabertura das escolas para janeiro para que a economia também volte a funcionar melhor. Além de tudo isso, estamos trabalhando num projeto para que a prefeitura possa ofertar uma assistência pós-covid, para as pessoas que foram infectadas, sobreviveram, mas que passaram por um processo longo de intubação ou por um processo de respiração artificial, pois no pós-covid ainda tem muitas pessoas debilitadas. Pessoas saradas, mas que estão com outros problemas, respiratórios, psicológicos e precisam ter um acompanhamento que essas pessoas não podem pagar. Pode ser uma fisioterapia respiratória, um acompanhamento psicológico”.

Em aparte, o Sr. vereador Humberto Pontes disse: “Eu era contra a reabertura das escolas, mas entendo que você não pode colocar toda a responsabilidade nas escolas. Você tem as praias, festas e apenas a escola é a responsável pela transmissão do Covid-19? Não é justo passar essa fatura às escolas privadas, do município e do estado. Eles têm a responsabilidade de dar as condições para os seus alunos estudarem. As festas se realizam, mas só se pega Covid na escola? E nas eleições, nós tivemos as eleições e vêm culpar os políticos. O culpado é o TSE. Se tem festa, boate, alguém tem que pagar a fatura, e é a escola? Eu via minha neta assistindo aula no computador e ela disse que não conhece pessoalmente a tia porque mudou a professora e ninguém conhece pessoalmente a professora. É uma incoerência. É um absurdo querer que as escolas paguem essa fatura”.

Retomando a palavra, a oradora, Sr.^a vereadora Eliza Virgínia, continuou: “Exatamente. Não podemos fazer com que as escolas paguem esse pato sozinhas. É o único segmento que não está funcionando e é o segmento que vai ter mais cuidado. Mas não temos esse mesmo cuidado nas festas, nos restaurantes, nas *raves*, nos ônibus lotados, mas numa sala de aula, os alunos vão ter muito mais cuidado, usar máscaras, distanciamento”.

Aparteando, o Sr. vereador Thiago Lucena disse: “Em tudo isso que a gente está tratando, a gente vê o nosso país como está, em todos os índices, comparados a outros países no mundo todo, a educação está sempre colocada em último. Isso não é surpresa. Não só na pandemia, a educação está sendo colocada pra trás. Apenas se repetiu o que estamos acostumados, a educação não é colocada em primeiro lugar em nosso país. Isso poderia até ser útil, se as



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

pessoas fossem educadas, se educação fosse prioridade antes, essas pessoas não estivessem sendo irresponsáveis nesses lugares. A gente passou por uma eleição, eu tive muito cuidado, e até não fazendo muitas reuniões, mas agora o poder público quer colocar essa culpa no elo mais fraco. É muito fácil o gestor fechar porque está aumentando o número de casos. É muito fácil, é só uma canetada, mas ser criativo, fazer com que as coisas abram, ninguém quer pensar. É um pensamento preguiçoso. Não se trata de abrir, mas de forma segura”.

Concluindo, a oradora, Sr.^a vereadora Eliza Virgínia, falou: “Quero dizer que estamos cobrando aqui a reabertura das escolas, mas também a das universidades. Os mesmos frequentadores de bares e festas são os frequentadores das universidades. Se você é capaz de não pegar Covid numa balada, muito mais será capaz de não pegar numa sala de aula. Que o novo reitor se prontifique para a reabertura da UFPB, da UEPB, UFCG, porque os alunos já perderam um ano de aula. Cobramos também a reabertura das universidades porque não tem ninguém doido, incapaz de se manter dentro de uma sala de aula com distanciamento social, com luva, com máscara. O que se passa por aí afora nas praias, nos ônibus, nos bares, muito menos acontecerá na sala de aula. Academias estão funcionando, por que uma universidade com pessoas adultas, conscientes, capazes não pode funcionar? Não consigo entender como uma universidade, com alunos adultos, não consiga reabrir seus trabalhos. Os alunos precisam se unir e cobrar isso dos seus reitores. Estão perdendo tempo e tempo não volta. Não se recupera o tempo, a oportunidade e uma palavra lançada. Obrigada”.

4 ENCERRAMENTO

Às 10:58 horas, na presidência, a Sr.^a vereadora Sandra Marrocos disse: “Declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima em local e data regimentalmente estabelecidos”.

Esta ata foi elaborada pelo Núcleo de Redação de Atas da casa (****), sob a orientação da Primeira-Secretaria da Mesa Diretora dos Trabalhos, e submete-se à apreciação plenária.

(*) Com base nos dados registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – sobre a referida Sessão.

(**) De acordo com pauta emitida pelo Setor de Expediente registrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(***) Com base na pauta emitida pela Secretaria Legislativa e em relatórios de votação disponibilizados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(****) Com base nos registros de áudio dos discursos proferidos, em documentos e em reprografias remetidos ao Núcleo.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Vereador Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti

Presidente da Mesa

Vereadora Eliza Virgínia de Souza Fernandes

Primeira-Secretária